

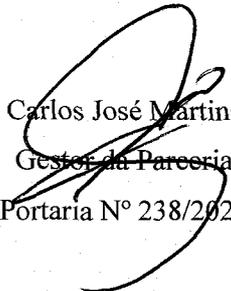


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

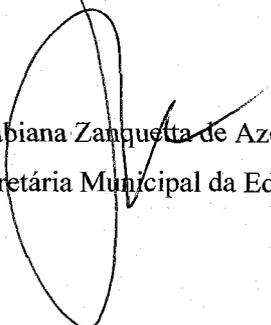
APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **23/2019**, celebrado em **20 de junho de 2019**, com a OSC **Associação Paraíso**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

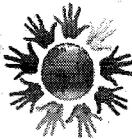
São José do Rio Preto, 12 de maio de 2022.


Carlos José Martins
Gestor da Parceria
Portaria Nº 238/2020


Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas e Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação

Matra Aleixo Morandê
RG. 59.756.726-8
Agente Administrativo



Projeto

Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

SIGM N.º
2022135219
DATA: 11/05/22

Of. N.º192/2022/AP

São Jose do Rio Preto (SP), 09 de maio de 2022

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

Ref: Termo de Colaboração SME nº23/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento com alterações no Plano de Trabalho:

- No item IV – Plano de Aplicação – Parte C – Recursos Humanos – alteração dos itens:
 - C1 – Salários;
 - C8 – Rescisões Contratuais.
- No item V – Cronograma de Desembolso readequação do valor do Recursos Humanos do mês de junho/2022.

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Segue anexo itens para apostilamento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.


Andressa Patini da Silva
Presidente Associação Paraíso

Ao Ilma. Senhora.

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretaria Municipal de Educação

São José do Rio Preto - SP



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$ 556.562,49	R\$ 556.562,49
C2 - Encargos Sociais	R\$ 229.508,00	R\$ 229.508,00
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 9.002,00	R\$ 9.002,00
C4 - 13º salário	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 58.380,00	R\$ 58.380,00
C8 - Rescisões	R\$ 144.705,91	R\$ 144.705,91
Total de Recursos Humanos	R\$ 1.076.658,40	R\$ 1.076.658,40
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$ 1.832.000,00	R\$ 1.832.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
Meta	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022
Recursos Humanos	R\$ 61.501,45	R\$ 62.077,45	R\$ 63.477,45
Material de Consumo	R\$3.700,00	R\$3.700,00	R\$3.700,00
Serviços de Terceiros	R\$51.605,80	R\$59.052,00	R\$57.839,60
Total Mensal	R\$ 116.807,25	R\$ 124.829,45	R\$ 125.017,05
Meta	abril/2022	maio/2022	junho/2022
Recursos Humanos	R\$ 69.948,93	R\$ 79.960,50	R\$ 72.670,71
Material de Consumo	R\$3.700,00	R\$3.700,00	R\$3.700,00
Serviços de Terceiros	R\$60.018,20	R\$62.776,60	R\$58.930,80
Total Mensal	R\$ 133.667,13	R\$ 146.437,10	R\$ 135.301,51
Meta	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 73.034,00	R\$ 75.736,00	R\$ 74.642,00
Material de Consumo	R\$3.700,00	R\$3.700,00	R\$3.700,00
Serviços de Terceiros	R\$61.090,80	R\$61.858,40	R\$59.830,80
Total Mensal	R\$ 137.824,80	R\$ 141.294,40	R\$ 138.172,80
Meta	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
Recursos Humanos	R\$ 75.069,00	R\$ 112.462,00	R\$ 111.373,00
Material de Consumo	R\$3.700,00	R\$3.700,00	R\$3.700,00
Serviços de Terceiros	R\$59.357,00	R\$57.017,00	R\$61.564,60
Total Mensal	R\$ 138.126,00	R\$ 173.179,00	R\$ 176.637,60
Total da vigência da parceria (01/01/2022 a 31/12/2022)			R\$ 1.687.294,09
ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL			
Rescisões Contratuais			R\$ 144.705,91
Previsão do Valor Global			R\$ 1.832.000,00
Vigência	Recurso Municipal		R\$ 1.687.294,09
Rescisões Contratuais	Recurso Federal		R\$ 144.705,91
Total			R\$ 1.832.000,00

Observação: Rescisão - caso não haja valor no cronograma de desembolso, na Fonte 1 (Recurso Municipal) para pagamento, será utilizado valor reservado no campo Rescisões Contratuais Fonte 5 (Recurso Federal).